

PORTARIA Nº 240/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora *Vitorina Ribeiro Belo Ronchetti*, ocupante do cargo provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 455, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024 (**30 dias de férias**), devendo retornar as suas funções normais em 20 de março de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de fevereiro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal